



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 8882/2023

“Dispõe sobre a inclusão de membros representantes do Poder Público para ocupação de cadeiras vacantes visando integrar o Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião - Biênio 2023/2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal nº 2.670/2019,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião – CMPC-SS - Biênio 2023/2024, os seguintes membros:

IX - Representante da Diretoria de Urbanismo da Secretaria de Obras:

- a) Francine Castanheira Wczassek - Titular
- b) Lucyene Rosa - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 31 de março de 2023.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito